



## MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100  
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 3 dias a contar de 30/11/21

**DECRETO Nº 1223/2021, de 30 de novembro de 2021**

**Autoriza suplementar recursos por redução.**

**AMARILDO LUIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA, RS, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III da lei 4320/64 e a Lei nº 2119 de 30 de novembro de 2021.**

### DECRETA

**Art. 1º** Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais) a seguir discriminado:

#### **04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

##### **03 – Cultura, Turismo e Desporte**

13.392.0012.2041– Promoção de Festas e Eventos

3.3.90.32.00 – Material Para Distribuição Gratuita R\$ 7.000,00

Recurso 0001 – Livre

#### **05 - SECRETARIA DA SAÚDE, CIDADANIA E ATENÇÃO ESPECIAL**

##### **01 – Fundo da Saúde**

10.301.0015.2122 – Programa de Combate ao Covid 19

3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 44.500,00

Recurso 4501 – Atenção de Media e Alta Complexidade

10.301.0015.1049 – Aquisição de Veículo, Equipos e Mat. Permanente P/Sec. Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

Recurso 4011 – Incentivo Atenção Básica estadual

**Art. 2º** Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos da redução nos seguintes programas:

#### **04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

##### **03 – Cultura, Turismo e Desporte**

13.392.0012.2041– Promoção de Festas e Eventos

497 - 3.3.50.41.00 – Contribuições R\$ 2.000,00

129 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00



## MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100  
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

---

13.392.0012.2042 - Equipamento, Acervo e Manutenção da Banda Municipal

131 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

### 05 - SECRETARIA DA SAÚDE, CIDADANIA E ATENÇÃO ESPECIAL

#### 01 – Fundo da Saúde

10.301.0015.1049 – Aquisição de Veículo, Equipos e Mat. Permanente P/Sec. Saúde

379 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

10.302.0017.2058 – Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade

507 - 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 44.500,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
FAZENDA VILANOVA, em 30 de novembro de 2021.**

**AMARILDO LUIS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 30/11 /2021

**Franciele da Rosa Mallmann**  
Secretária de Administração e Fazenda